



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5654/2024

Data 18.01.2024

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento da servidora,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva, Senhora **Sueli da Encarnação Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20h, sob a matrícula funcional nº 23788-4/1, aprovado através do Concurso Público nº 001/2006 e nomeado pelo Decreto nº 408/2007.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20h.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de janeiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

19 - janeiro - 2024
Jornal AMP-Diário Oficial
Página 341-342
Edição 2943

W. Moura

Ass. Responsável